
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

URGENTÍSSIMO

Ofício Circular nº 010/2011 – URH

São Paulo, 18 de março de 2011.

Senhor(a) Diretor(a)

Para darmos atendimento às determinações das Secretarias da Fazenda e Gestão Pública, solicitamos o favor de providenciar a validação dos dados dos colaboradores admitidos em 2010, conforme orientação da UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS, que transcrevemos abaixo:

- 1) o responsável pela validação do recadastramento dessa Unidade de Ensino (administrador subsetorial) deverá validar os dados pessoais que se encontram disponíveis, independentemente do recadastramento ter sido efetuado, a exemplo dos servidores novos, onde somente se encontram preenchidos os campos NOME, CPF e DATA DE NASCIMENTO;**
- 2) quando o servidor vier a se recadastrar e os dados já tiverem sido validados pelo administrador subsetorial, ele não poderá alterá-los;**
- 3) caso ele se recadastre antes da validação dos dados pessoais do administrador subsetorial, poderá, ao fazê-lo, informar o dado que julgar correto. Nessa sequência, caberá ao administrador subsetorial validar ou não esse dado novo.**

Tal providencia deverá ser efetuada até 30 de abril/11, através do site:

www.gestãopublica.sp.gov.br/recadastramentoanual

Dada a relevância da solicitação das Secretarias de Estado, solicitamos o seu empenho pessoal na execução desta tarefa.

Antecipadamente agradecemos.

Coordenadoria de Recursos Humanos
Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico